



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

–

SÃO TOMÉ

–

PARANÁ

LEI Nº 325/2023

Súmula: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento em vigor, inclui ações no PPA Lei nº 256/2021, e inclui metas na LDO Lei nº 276/2022 e dá outras providências.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral do Município, Lei Orçamentária nº 289/2022 – LOA 2023, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.249.843,51 (Três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), destinados ao atendimento das ações do Programa ITAIPU Mais Que Energia.

Parágrafo único - A classificação da despesa referida no “caput” deste artigo será classificada no ato do Executivo que abrir o crédito.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

§ 1º Provenientes de liberação ao município de São Tomé, do Programa ITAIPU Mais Que Energia, recebidos da ITAIPU Binacional, no valor de R\$ 3.087.351,33 (Três milhões, oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).

§ 2º A classificação da receita referida no “caput” deste artigo será classificada no ato do Executivo que abrir o crédito.

§ 3º - Superávit Financeiro verificado em 31 de dezembro de 2022, conforme Fonte abaixo especificada:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
501	Receitas de Alienações de Ativos	162.492,18

Art. 3º Fica o Poder Executivo, conforme consta nos Artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 256/2021 – PPA 2022-2025, autorizado a incluir no cronograma das prioridades e metas do Plano Plurianual, às seguintes ações orçamentárias:

Programa: 0019 Aprimoramento da Gestão Ambiental

Ação: 200 Adquirir Equipamentos para Saneamento Ambiental

Unidade de Medida: UN

Ano: 2023

Quantidade: 1,0

Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Descrição: Aquisição de Equipamentos para Saneamento Ambiental



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

SÃO TOMÉ

PARANÁ

Programa: 0020 Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Ação: 201 Sistema de Geração Fotovoltaica para Energia Renovável

Unidade de Medida: KWP

Ano: 2023

Quantidade: 123,20

Valor: R\$ 554.400,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Descrição: Sistema de Geração Fotovoltaica para Energia Renovável

Programa: 0019 Aprimoramento da Gestão Ambiental

Ação: 202 Recuperar e Proteger Nascentes

Unidade de Medida: UN

Ano: 2023

Quantidade: 20,0

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Descrição: Recuperação e Proteção de Nascentes

Programa: 0020 Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Ação: 203 Construir Infraestrutura

Unidade de Medida: UN

Ano: 2023

Quantidade: 70,0

Valor: R\$ 2.659.443,51 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Descrição: Construção de Infraestrutura

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir as seguintes ações, ao Anexo I - Projetos e Atividades, e Metas Fiscais, da Lei nº 276/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, na forma abaixo descrita:

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS –

Unidade: 002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 542 Controle Ambiental

Programa: 0019 Aprimoramento da Gestão Ambiental

Projeto/Atividade: 1-200 Aquisição de Equipamentos para Saneamento Ambiental

Valor: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS –

Unidade: 002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB

Função: 25 Energia

SubFunção: 752 Energia Elétrica

Programa: 0020 Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Projeto/Atividade: 1-201 Sistema de Geração Fotovoltaica para Energia Renovável

Valor: R\$ 554.400,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).



Prefeitura Municipal de São Tomé

CNPJ 75 381 178/0001-29

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 – FONE / FAX: (0xx44) 3607-1280

e-mail: prefeitura@saotome.pr.gov.br

CEP 87220-000

–

SÃO TOMÉ

–

PARANÁ

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS –

Unidade: 002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 542 Controle Ambiental

Programa: 0019 Aprimoramento da Gestão Ambiental

Projeto/Atividade: 2-202 Recuperação e Proteção de Nascentes

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS –

Unidade: 002 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – DEPOB

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 695 Turismo

Programa: 0020 Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Projeto/Atividade: 1-203 Construção de Infraestrutura

Valor: R\$ 2.659.443,51 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “ANTONIO ARICINI DA SILVA” DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2023.

**OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL**